

se conservem, porq., além de estarem domesticos, o cuidado de Vm.^{cc} hê gr.^o, e a elle os recomendo, como as duas antas, q. terão chegado a esta hora a essa Villa, q. são tambem p.^a Lx.^a.

Nenhum dos Tenentes de Voluntarios merecião compaixão; porem eu quero uzar a de os pôr em sua liberdade p.^a ver se se confundem, p.^a q. p.^a o futuro regulem a sua conduta de forma q. me fação esquecer da pessima, com q. tem vivido, e menão obriguem castigallos, juntando estas passadas dezordens ás q. continuarem a fazer; pelo q. Vm.^{cc} os mandarã soltar. D.^s g.^s a Vm.^{cc}. S. Paulo a 16 de Março de 1779 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Sarg.^{to} mor Fran.^{co} Aranha Barreto //

P.^a o Cap.^m da Ord.^{ca} da Freg.^a de S. Amaro.
Martinho Alz de Figueredo Leme.

Em conseq.^a da carta de Vm.^{cc} de 15 do corr.^{to} mez sou a dizerlhe, q. ninguem melhor, q. Vm.^{cc} sabe oq. vale o gado do confisco Real, q. está em termos de se vender, porq. o conhece melhor doq. eu, q. nunca o vi; em cujas circunstancias se deve Vm.^{cc} regular pela qualidade do referido gado e dos preços da terra, p.^a o poder vender sem prejuizo da Real Fazenda. D.^s g.^s a Vm.^{cc}. S. Paulo a 16 de Março de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m mor da V.^a de Sorocaba
Jozé de Almeyda Leme

A Fran.^{co} Pinto Ferraz, portador da carta de Vm.^{cc} de 2 do corr.^{to} mez, mandei segurar, q. visto o mulato Domiciano ter conseguido do meo Mordomo tirar todo o dr.^o q. na minha caza ganhou, podia elle uzar dos meyos de embolçarse de melhor modo, q. lhe parecesse; depois disto me lembro, deq. despachei húa petiçam contra od.^o mulato p.^a sem.^o depend.^a; sem embargo doq. como tenho gosto de acabar algúas obras de Tornr.^o, Vm.^{cc} mande chamar od.^o mulato, e lhe ordene, venha sem perda de tempo a esta cid.^a a fazer-mas na certeza, deq. em todas as semanas doq. ganhar mandarei ficar na mão do meo Mordomo metade, até q. faça a importancia doq. deve ao dito Ferraz: Deos g.^s a Vm.^{cc}. S. Paulo a 16 de Março de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Ten.^{to} Cor.^{el} de Voluntr.^{os} Reaes Henrique
Joze de Fig.^{do} = no R.^o de Janr.^o

Com a carta de Vm.^{cc} de 11 do corr.^{to}, escrita em Gua-

ratinguetá, q. recebi ontem á noite, me livreí do grande cuidado, emq. me tinha posto o rigorozo tempo, q. levou, depois q. daqui partio; agora começo a respirar com a certeza de Vm.^{co} ter vencido o peor caminho por cauza dos rios, onde segundo me affirmão, os não hã de cuidado no sertão, q. estimarei, vencesse com felicidade, e q. achasse providencias p.^a não demorar a sua jornada, deq. com impaciencia estou esperando o exito, pedindo a Deos, seja o melhor como carece esta miseravel Tropa, q. cada vez mais me lastima, pela impossibilid.^e de acudirrlhe. Logre Vm.^{co} saude, e vença com felicid.^e o seo regresso p.^a me dar o gosto da sua presença, Deos g.^o a Vm.^{co} m. an.^a. S. Paulo a 17 de Março de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mor. Com.^{do} da V.^a de S.^{tas}

O p.^{or} desta hê o mulato do Ouv.^{or} de Parnaguá, q. vay recolhendo p.^a caza de seo Snr., e como na passagem de Antonio Colaço se lhe duvidou, com desprezo do meo character: ordeno a Vm.^{co}, mande a Conceição de Itanhae prender aos dous filhos do referido, e em chegando a essa Villa, e capturados na cadeya della, me aviza do dia em q. ali chegarão.

Estou esperando pela certeza dos Indios, q. serão precizos p.^a a cundução das encomendas vindas de Lx.^a, q. julgo a esta hora em poder de Vm.^{co}, e os dous caixotes de conchas, vindos de Parnaguá. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 18 de Março de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Fran.^{co} Aranha Barreto //

P.^a Domingos Leme do Prado, Cap.^m da Ordenança da Atibaya.

Atendendo ao q. Vm.^{co} me representa na sua carta de 20 do corr.^m mez, sou a dizerlhe, q. o mulato Inacio de Godoy, não só Vm.^{co} o conservará prezo hum mez, como lhe tinha determinado na minha antecedente, mas lhe dobrará o castigo ,ficando capturado dous mezes; e no fim delle se soltará, fazendo elle primr.^o o termo p.^a não fazer mal a parte, nem a nenhúa outra pessoa, oqual será asinado pelos dous fiadores, á satisfação de Vm.^{co}, q. se obrigarão a responsabilidade de toda a dezordem cometida por aquelle; esta mesma obrigação fará o irmão daquelle mulato, aq.^m Vm.^{co} prenderá, dandolhe outros dous mezes de cadeya.

Devo dizer a Vm.^{co}, q. os Capm.^s do Mato devem ser propostos pelas respectivas cameras das terras, e seos Termos,